



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Nos termos da competência delegada através do Decreto Municipal nº 7.953/2018, e da Lei Municipal nº 4.015/2019, em atendimento ao Comunicado 013/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RETIFICO** o despacho emitido em 18/05/2020, para que vigore nos seguintes termos:

- 1) **Nº do Processo De Compra/Contratação:** Dispensa de Licitação – 5.183/2020;
- 2) **Objeto:** Contratação de Entidade para realizar campanha de divulgação, com utilização de 02 (dois) “carros de som” com trânsito pelas ruas do Município - durante 08 (oito) horas por dia, e inserções de utilidade pública na Programação da Rádio “Campos FM” (20 chamadas por dia), para conscientização e orientação sobre a doença causada pelo COVID-19, suas implicações, necessidades de cuidados e observâncias em relação à doença, com destaque para o envolvimento da população nas exigências de adesão às regras de isolamento e distanciamento social;
- 3) **Valor da Contratação:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) por um período de 10 (dez) dias de serviços realizados;
- 4) **Instituição Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO - CNPJ nº 07.794.805/0001-01.
- 5) **Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação;
- 6) **Tipo de contrato:** Compra Direta por dispensa nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93;
- 7) **Prazo do Termo:** Entrega Imediata - a contar da Autorização de Fornecimento;
- 8) **Fundamentos Jurídicos:** Decreto Municipal nº 8.105/2020 que declarou “estado de emergência no Município de Campos do Jordão” em face da Pandemia causada pelo COVID-19; Decreto Municipal nº 8.806/2020 – Medidas de isolamento social; Decreto Municipal nº 7.953/2018; art. 24, inciso II cc artigo 62 - § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993; artigos 58 e 61 da Lei Federal 4.320/64;
- 9) **Razões da Contratação:** Em face da Pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), houve por bem trabalhar na conscientização dos munícipes à respeito da doença, suas implicações, necessidades de cuidados e observâncias em relação à doença, com destaque para o envolvimento da população nas exigências de adesão às regras de isolamento e distanciamento social; divulgação das estratégias e plano de combate à doença na cidade,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

especialmente os locais de atendimento e demais disposição de serviços para a população; proteção e atenção ao direito fundamental à vida; preservação da dignidade da pessoa humana;

- a) Considerando informações constantes neste processo, em especial o pedido do Exmo. Secretário Municipal de Saúde; avanço do COVID-19 na Cidade; com os demais fundamentos e razões acima, **AUTORIZO** a contratação da Instituição **ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO**, entidade civil sem fins lucrativos, detentora da concessão da “Rádio Campos FM”, **CNPJ nº 07.794.805/0001-01**, para realização de campanha de divulgação com utilização de 02 (dois) “carros de som” com trânsito pelas ruas do Município - durante 08 (oito) horas por dia, e inserções de utilidade pública na Programação da Rádio “Campos FM” (20 chamadas por dia), para conscientização e orientação sobre a doença causada pelo COVID-19, suas implicações, necessidades de cuidados e observâncias em relação à doença, com destaque para o envolvimento da população nas exigências de adesão à regras de isolamento e distanciamento social, durante um período de 10 (dez) dias, no valor total pela execução dos serviços de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, à partir de expedição de Ordem de Serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa mencionada no item anterior, onerando a dotação nº 222 da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento do corrente exercício.
- c) Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário Municipal